

DESPACHO

Trata-se de procedimento que tem por objetivo a locação de um espaço físico para centralizar o almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O imóvel está localizado no Bairro Santa Cruz, próximo à Avenida das Torres, a uma distância de 6,4km da Sede Administrativa da Defensoria Pública. A proposta atualizada é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Após diligências realizadas pela Diretoria de Infraestrutura Física, verificou-se que o imóvel em questão é o que melhor atende as necessidades da Instituição. O chamamento público tornaria o processo mais moroso e neste caso poderia até inviabilizar a locação, prejudicando os interesses da Administração. Informou ainda que nas buscas realizadas no município, não havia imóveis públicos vagos que atendessem as características mínimas exigíveis para o novo imóvel.

A conclusão do Estudo de Viabilidade Econômica é de que a solução mais adequada para o momento é a locação. Isso permitirá que a Defensoria atenda imediatamente às demandas da Unificação do almoxarifado e depósito do patrimônio em Cuiabá/MT enquanto avança nos planos de construção da sede própria.

Com relação à contratação plurianual, esta oferece diversos benefícios, especialmente no que diz respeito à previsibilidade financeira e orçamentária, permitindo que a Administração Pública possa planejar os gastos de forma mais eficiente ao longo do prazo do contrato. Com um contrato de 60 meses, é viável evitar a realização de novas contratações licitatórias em curto espaço de tempo, o que acarretaria despesas adicionais tanto financeiras quanto operacionais.

Além disso, a vantagem econômica de uma contratação plurianual está ligada à estabilidade dos preços ao longo do tempo, uma vez que contratos de menor duração estão sujeitos às variações do mercado, o que pode causar reajustes frequentes. Com a contratação plurianual, a Administração consegue negociar preços mais competitivos e estáveis, assegurando a economicidade e a vantajosidade, como previsto no art. 106, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Nesse sentido, ante a importância da locação, além de outras formalidades exigidas pela Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda - 0076240;
- Estudo Técnico Preliminar - 0076236;
- Relatório Técnico Opinitivo de Valor de Locação n.º 014/2024 - 0076244;
- Estudo de Viabilidade Econômica - 0077134;
- Proposta de Locação (atualizada) – 0106317 e 0106318;
- Termo de Referência (atualizado) - 0117681;
- Minuta de Contrato (atualizado) - 0123105;
- Certidões – 0095283, 0110874 e 0110879;
- Parecer de Conformidade – 0111595;
- Pareceres jurídicos – 0097204 e 0108551;
- Nota de empenho - 0110075.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

ACOLHO os pareceres jurídicos nº 650/2024/AJU e 680/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência e Minuta de contrato apresentada.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do 74, V e §5º, da Lei n. 14.133/2021, no artigo 66, do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e nos pareceres jurídicos nº 650/2024/AJU e 680/2024/AJU, locação do imóvel para instalação do almoxarifado da Defensoria Pública com a Empresa **LOMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, no valor mensal de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

Posto isso, **REMETO** os autos à **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- Publicidade no DOE, sistema APLIC e sitio oficial;
- Coleta das assinaturas e publicidade do feito no DOE;
- Nomeação dos fiscais conforme sugestão contida no DFD e
- De ciência aos interessados.

Cuiabá, 05 de dezembro 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 05/12/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123180** e o código CRC **DE48AF3C**.